



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**2º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00206/2019-CPL**

A Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - RUA ESCRIVÃO SEBASTIÃO DE AZEVEO BASTOS, 538, CXPST 003 - MANAÍRA - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 30.676.883/0001-15, neste ato representado por Phillippe Kervin Pereira Espinola da Nobrega, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Doutor Francisco Sarmento Meira, 76, Bessa - João Pessoa - PB, CPF nº 087.103.124-80, Carteira de Identidade nº 3298192 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1.0 Cláusula Primeira - Do valor do Contrato e dotação:**

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 376.756,42 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Pavimentação e drenagem em diversas ruas do município de itapororoca-PB, conforme planilha orçamentária e termo de referência	UND	1	376.756,42	376.756,42
					Total: 376.756,42

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Próprios, Federais e Outros do Município de Itapororoca:  
08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid  
15 451 0501 1012 CONST DE CALÇAMENTOS, MEIO-FIOS E GALERIAS



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

000170 4490.51 99 Obras e Instalações  
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União  
000184 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
CONTRATO Nº: 1013619-47.

**2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em 05 de Novembro 2020 fica prorrogado até 04 de Maio 2021.

2.2– A vigência deste Aditivo entra em vigor a partir do vencimento do Primeiro Aditivo.

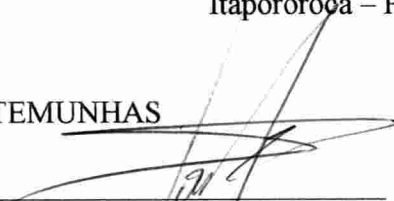
**3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**


3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 03 de Novembro de 2020.

TESTEMUNHAS


  
\_\_\_\_\_  
051 789 484 08

  
\_\_\_\_\_  
105.746.227-64

PELO CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita  
007.409.704-02

PELO CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
GRAMARE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI  
PHILLIPPE KERVIN PEREIRA ESPINOLA DA NOBREGA  
087.103.124-80